



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI COMPLEMENTAR Nº 43, DE 26 DE MARÇO DE 2008

27.03.08
Expediente - Arquivo
- Diretoria do Legislativo -

Cria, na estrutura administrativa do Município de Juazeiro do Norte, cargos de provimento em comissão na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

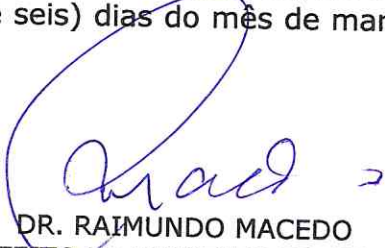
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados e incluídos na estrutura administrativa do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta lei Complementar.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura da despesa gerada pela presente Lei Complementar são oriundos do Orçamento Municipal para o exercício de 2008, que serão suplementados se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano dois mil e oito (2008)./////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



ANEXO ÚNICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 43/2008

I - GABINETE DO PREFEITO

NOMENCLATURA	SIMBOLO	QUANT.	VALOR (R\$)
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-2	02	2.500,00
ASSESSOR TÉCNICO - II	DAS-5	04	1.500,00
AGENTE MUNICIPAL	DAS-6	05	1.000,00
COORDENADOR	DAS-9	05	1.250,00
AGENTE MUNICIPAL	DAS-8	30	380,00
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-7	20	500,00
AGENTE MUNICIPAL III	DAS-10	10	800,00
ASSESSOR TÉCNICO I	DAS-4	04	1.750,00
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	DAS-11	04	3.000,00
ASSESSOR EXECUTIVO	DAS-3	04	2.000,00

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NOMENCLATURA	SIMBOLO	QUANT.	VALOR (R\$)
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-2	02	2.500,00
ASSESSOR EXECUTIVO	DAS-3	01	2.000,00
AGENTE MUNICIPAL	DAS-8	20	380,00
COORDENADOR	DAS-9	05	1.250,00
COORDENADOR ADJUNTO	DAS-10	05	800,00
ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-7	20	500,00
COORDENADOR	DAS-6	10	1.000,00

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOMENCLATURA	SIMBOLO	QUANT.	VALOR (R\$)
AUXILIAR TÉCNICO	DAS-8	40	380,00
ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-7	30	500,00
COORDENADOR	DAS-9	05	1.250,00
COORDENADOR ADJUNTO	DAS-10	10	800,00
AGENTE MUNICIPAL	DAS-6	10	1.000,00
DIRETOR ADM. DE ESCOLA TIPO D	DE-4	10	300,00

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOMENCLATURA	SIMBOLO	QUANT.	VALOR (R\$)
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL	DAS-2	03	2.500,00
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-5	05	1.500,00
AGENTE MUNICIPAL	DAS-6	10	1.000,00
ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-7	20	500,00
AUXILIAR TÉCNICO	DAS-8	20	380,00
ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE I	DAM-1	10	2.000,00
ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE II	DAM-2	10	1.000,00
COORDENADOR ADJUNTO	DAS-10	10	800,00



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL	DAS-11	03	3.000,00
COORDENADOR	DAS-9	05	1.250,00

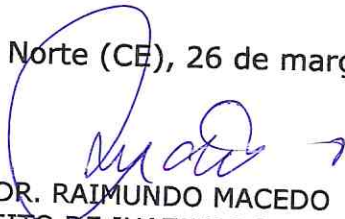
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

NOMENCLATURA	SIMBOLO	QUANT.	VALOR (R\$)
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-3	03	2.000,00

V – SEC. MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE, AGRICULTURA E SERV.PÚBLICOS

NOMENCLATURA	SIMBOLO	QUANT.	VALOR (R\$)
AUXILIAR TÉCNICO ESPECIAL	DAS-3	01	2.000,00
AUXILIAR TÉCNICO	DAS-8	10	380,00
AGENTE MUNICIPAL	DAS-10	10	800,00
ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-7	10	500,00
COORDENADOR	DAS-9	05	1.250,00
AGENTE MUNICIPAL	ADS-6	05	1.000,00

Juazeiro do Norte (CE), 26 de março de 2008


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE